

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-012/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, oriundo da Concorrência nº 013/2019, do tipo menor valor global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante nos Processos Administrativos nº 013/000004/2019 e 013/000774/2020.

**PARTES**

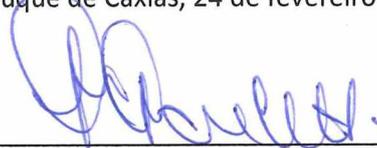
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e, do outro lado, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, representada por procuração pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 140.978.647-18.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,77% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000004/2019 e nº 013/000774/2020. O valor global deste Aditivo é R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
612	24/02/2021	R\$ 6.642.658,80	1301	15	122	0001	2218	3.3.90.39.02	100

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI  
Secretário Municipal de Obras



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Subsecretário Operacional

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 6963 DE 24/02/2021

<b>Número do Processo Administrativo</b>	013/000774/2020
<b>Modalidade da Licitação</b>	Concorrência nº 013/2019
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Valor Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	24/02/2021
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 32.551.754,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 612, emitida em 24/02/2021, no valor de R\$ 6.642.658,80.
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em 24,77% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, tendo como objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000004/2019 e nº 013/000774/2020.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2021

Termo: 03-012/2021

Fls.: 034/036

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E, DE OUTRO LADO, GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2019, DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Sr. JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº. 06395718-7, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 740.938.867-68, ao Ilmo. Subsecretário Operacional, Sr. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70 e, de outro lado GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.463.305/0001-03, com sede à Estrada Municipal BJ-23, s/n, Fazenda Santa Tereza, Barra de Santa Tereza, Zona Rural, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, neste ato, representada por procuração pelo Sr. RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de identidade sob o nº 215347477, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.978.647-18, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000004/2019 e nº 013/000774/2020 contendo as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCEM em 24,77% o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-012/2020	28/04/2020	28/04/2021

oriundo da Concorrência nº 013/2019, do tipo menor valor global, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, que tem por objeto a locação de equipamentos com manutenção e seguro, de natureza contínua atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000004/2019 e nº 013/000774/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em aproximadamente **24,77%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020, assinado em 28/04/2020, com valor original de **R\$ 26.089.095,72** (vinte e seis milhões, oitenta e nove mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando um acréscimo financeiro de **R\$ 6.642.658,80** (seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo assim o valor global de **R\$ 32.551.754,52** (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000774/2020.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é **R\$ 32.551.754,52** (trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme documentos encartados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000774/2020.

**Parágrafo Único** – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
612	24/02/2021	R\$ 6.642.658,80	1301	15	122	0001	2218	3.3.90.39.02	100

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-012/2020**, assinado em 28/04/2020, oriundo da Concorrência nº 013/2019, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 013/000004/2019.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, no Boletim Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

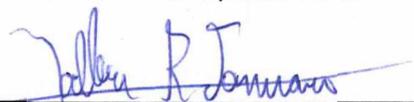
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2021.



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI**  
Secretário Municipal de Obras



---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Subsecretário Operacional

---

**GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**RODRIGO RIBEIRO SILVA DE AZEVEDO**  
Representante Legal  
(Por Procuração)

18.462.805/0001-03  
EMPREENHIMENTOS EIRELI  
Est. Municipal RJ/2017 s/n  
Santa Tereza - CEP 28660-000  
BOM JARDIM - RJ